

DOU
Diário Oficial da União
09.nov.22



PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.664, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Trailer: TERRIFIER 2 (Estados Unidos da América - 2022)
 Produtor(es): Phil Falcone
 Diretor(es): Damien Leone
 Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
 Gênero: Terror
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 16 (dezesesseis) anos
 Recomenda-se sua exibição a partir das 22 (vinte e duas) horas, quando apresentado em TV aberta
 Contém: Violência e Drogas Lícitas
 Processo: 08017.002115/2022-85
 Requerente: WMIX DISTRIBUIDORA LTDA

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.665, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Teaser: OS AVENTUREIROS - TEASER (OS AVENTUREIROS, Brasil - 2022)
 Diretor(es): André Pellenz
 Distribuidor(es): WARNER BROS (SOUTH) INC
 Classificação Pretendida: livre
 Gênero: Comédia/Aventura
 Classificação Atribuída: livre
 Contém: Violência Fantasiada
 Processo: 08017.002118/2022-19
 Requerente: SET SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.666, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Trailer: OLHOS FAMINTOS: RENASCIMENTO (JEEPERS CREEPERS REBORN, Estados Unidos da América - 2022)
 Produtor(es): Screen Media Films
 Diretor(es): Victor Slava
 Distribuidor(es): Playarte Pictures
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
 Gênero: Terror
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
 Recomenda-se sua exibição a partir das 21 (vinte e uma) horas, quando apresentado em TV aberta
 Contém: Violência e Drogas Lícitas
 Processo: 08017.002119/2022-63
 Requerente: PLAYARTE PICTURES ENTRETENIMENTO LTDA.

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.667, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Trailer: GOLIATH (GOLIATH, França - 2022)
 Produtor(es): Studiocanal/A Single Man Productions
 Diretor(es): Frédéric Tellier
 Distribuidor(es): Bonfilm
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 10 (dez) anos
 Gênero: Drama
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 14 (catorze) anos
 Recomenda-se sua exibição a partir das 21 (vinte e uma) horas, quando apresentado em TV aberta
 Contém: Violência e Drogas Lícitas
 Processo: 08017.002120/2022-98
 Requerente: BONFILM Produção e Distribuição Audiovisual Ltda

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.668, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título: INSTANT SPORTS: WINTER GAMES (França - 2021)
 Produtor(es): PLUG IN DIGITAL
 Distribuidor(es): ABYA
 Classificação Pretendida: livre
 Categoria: Esporte
 Plataforma: PlayStation 4/Nintendo Switch/PlayStation 5/ABYA
 Classificação Atribuída: livre
 Processo: 08017.002078/2022-13
 Requerente: ABYA CORP

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.669, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título: INSTANT SPORTS: SUMMER GAMES (França - 2020)
 Produtor(es): PLUG IN DIGITAL
 Distribuidor(es): ABYA
 Classificação Pretendida: livre
 Categoria: Esporte
 Plataforma: Nintendo Switch/ABYA
 Classificação Atribuída: livre
 Processo: 08017.002079/2022-50
 Requerente: ABYA CORP

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

PORTARIA CPCIND/SENAJUS/MJSP Nº 1.670, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O COORDENADOR DE POLÍTICA DE CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 21, inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, inciso I, da Constituição Federal; artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, e com fundamento na Portaria MJ nº 502, de 23 de novembro de 2021, resolve classificar:

Título: GUILTY GEAR XRD -REVELATOR- (Japão - 2016)
 Produtor(es): ARC SYSTEM WORKS
 Distribuidor(es): ABYA
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
 Categoria: Ação/Luta
 Plataforma: PlayStation 4/Computador/GeForce Now/ABYA
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de 12 (doze) anos
 Contém: Conteúdo Sexual e Violência
 Processo: 08017.002081/2022-29
 Requerente: ABYA CORP

EDUARDO DE ARAÚJO NEPOMUCENO

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL****DESPACHO Nº 1.620, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022**

Ato de Concentração nº 08700.005922/2022-41. Requerentes: Raízen S.A. (Raízen) e Simarelli Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. (Simarelli) Advogados: Mauro Grinberg, Ricardo Motta, Leticia Barros, José Antonio Miguel Neto, Ronaldo Machado Assumpção Filho e Nayara Farias Ferraz. Com fulcro no §1º do artigo 50 da Lei 9.784, de 1999, integro as razões do Parecer Nº 10/2022/CGAA4/SGA1/SG/CADE (SEI 1145565) à presente decisão, inclusive quanto à sua motivação. Nos termos dos artigos 13, inciso XII, e 57, inciso I, da Lei nº 12.529, de 2011, decido pela aprovação sem restrições do presente Ato de Concentração.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Superintendente-Geral**DESPACHO Nº 1.627, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022**

DESPACHO SG Nº 1627/2022
 Representante: CADE ex-officio.
 Representados: Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO e Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região - CREFITO.
 Advogados: Alexandre Amaral de Lima Leal e Marcelo Mendes de Souza
 Acolho a Nota Técnica nº 142/2022/CGAA6/SGA2/SG/CADE (SEI 1143924) e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, decido pela: a) intimação das testemunhas da SG/CADE acerca das datas e dos horários designados para a realização das oitivas, além das condições especificadas na Nota Técnica. Além disso, ficam intimados os Representados acerca das datas e dos horários designados para a realização das oitivas, bem como das condições especificadas na Nota Técnica.

FERNANDA GARCIA MACHADO
Superintendente -Adjunta**DESPACHO Nº 1.630, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022**

Ato de Concentração nº 08700.007988/2022-76. Requerentes: APM Terminals B.V e Estaleiro Atlântico Sul S.A. - em Recuperação Judicial. Advogados: Tito Amaral de Andrade e Érica Sumie Yamashita e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto**Ministério de Minas e Energia****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO****PORTARIA Nº 1.760/SPE/MME, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005101/2022-86. Interessada: EDF EN do Brasil Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.812.954/0001-79. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Eólica denominada Serra das Almas III, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: EOL.CV.BA.034780-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 8.851, de 26 de maio de 2020, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE



PORTARIA Nº 1.761/SPE/MME, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos I e II, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, no 4º da Portaria nº 364/GM/MME, de 13 de setembro de 2017, e no Edital do Leilão nº 01/2022-ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.007430/2022-61. Interessada: EKT 9 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 28.438.777/0001-51. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI e aprovar como prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto de transmissão de energia elétrica, correspondente ao Lote 2 do Leilão nº 01/2022-ANEEL (Contrato de Concessão nº 07/2022-ANEEL, de 30 de setembro de 2022), de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1> e <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.762/SPE/MME, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003844/2022-00. Interessada: UFV Pajeú 2 SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 45.802.841/0001-50. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Pajeú 2, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.BA.037884-4.01, objeto da Resolução Autorizativa nº 11.467, de 5 de abril de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.763/SPE/MME, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004706/2022-50. Interessada: Usina de Energia Fotovoltaica Pedro Leopoldo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.980.957/0001-66. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Pedro Leopoldo 2, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.052083-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.423, de 29 de março de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.764/SPE/MME, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004704/2022-61. Interessada: Usina de Energia Fotovoltaica Pedro Leopoldo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.980.957/0001-66. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Pedro Leopoldo 1, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.052082-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.422, de 29 de março de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.765/SPE/MME, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, no art. 4º da Portaria nº 318/GM/MME, de 1º de agosto de 2018, e no Edital do Leilão nº 01/2022-ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.007450/2022-32. Interessada: Gavião Real Transmissora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.729.393/0001-44. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de transmissão de energia elétrica, correspondente ao Lote 7 do Leilão nº 01/2022-ANEEL (Contrato de Concessão nº 12/2022-ANEEL, de 30 de setembro de 2022), de titularidade da interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.766/SPE/MME, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003846/2022-91. Interessada: UFV Pajeú 3 SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 45.784.035/0001-05. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Pajeú 3, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.BA.035851-7.02, objeto da Resolução Autorizativa nº 11.468, de 5 de abril de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.767/SPE/MME, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e no art. 4º da Portaria MME nº 364, de 13 de setembro de 2017, resolve:

Processo nº 48340.003848/2022-80. Interessada: UFV Pajeú 5 SPE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 45.768.472/0001-27. Objeto: Aprovar como Prioritário, na forma do art. 2º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, o projeto da Central Geradora Fotovoltaica denominada Pajeú 5, cadastrada com o Código Único de Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.BA.037902-6.01, objeto da Resolução Autorizativa nº 11.470, de 5 de abril de 2022, de titularidade da interessada, para os fins do art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/secretaria-executiva/projetos-prioritarios-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.768/SPE/MME, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.002235/2022-45. Interessada: Central Fotovoltaica Boa Sorte 6 SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.408.125/0001-20. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Boa Sorte 8, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.049191-8.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.950, de 7 de dezembro de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.769/SPE/MME, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.005415/2022-89. Interessada: Triângulo Energia SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.978.223/0001-38. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Termelétrica denominada Triângulo, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UTE.AI.MG.050155-7.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 10.266, de 6 de julho de 2021, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

PORTARIA Nº 1.770/SPE/MME, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME nº 692, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 4º da Portaria MME nº 318, de 1º de agosto de 2018, resolve:

Processo nº 48500.004696/2022-52. Interessada: Usina de Energia Fotovoltaica Monte Alegre LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.610.547/0001-03. Objeto: Aprovar o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI do projeto de geração de energia elétrica da Central Geradora Fotovoltaica denominada Monte Alegre 1, cadastrada com o Código Único do Empreendimento de Geração - CEG: UFV.RS.MG.050039-9.01, objeto da Resolução Autorizativa ANEEL nº 11.382, de 22 de março de 2022, de titularidade da Interessada. A íntegra desta Portaria consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/spe/reidi-repenec-1>.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

DESPACHO DECISÓRIO Nº 19/2022/SPE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 692/GM/MME, de 5 de outubro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, no art. 4º da Portaria nº 364/GM/MME, de 13 de setembro de 2017, e o que consta do Processo nº 48500.007450/2022-32, resolve:

Indeferir o Requerimento da empresa Gavião Real Transmissora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 44.729.393/0001-44, para aprovação como prioritário o projeto de transmissão de energia elétrica (Lote 7 do Leilão nº 01/2022-ANEEL), objeto do Contrato de Concessão nº 12/2022-ANEEL, celebrado em 30 de setembro de 2022, para fins do disposto no art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, nos termos da Nota Técnica nº 648/2022/DOC/SPE/MME, que adoto como fundamento desta Decisão.

JOSÉ GUILHERME DE LARA RESENDE

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.901, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.008184/2022-65. Interessada: EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. Objeto: declara de utilidade pública, para desapropriação, em favor da EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., a área de terra necessária à implantação da Subestação 88/13,8 kV São Gonçalo, localizada no município de Taubaté, estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÕES AUTORIZATIVAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Nº 12.961. Processo nº: 48500.000945/2020-79. Interessado: Ecosun Geração de Energia Ltda Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.881.164/0001-94, a implantar e explorar a UFV Ecosun I, CEG UFV.RS.PI.044413-8.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 31.250 kW de Potência Instalada, localizada Floriano, Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.



Nº 12.962. Processo nº 48500.000968/2020-83. Interessado: Ecosun Geração de Energia Ltda Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.881.164/0001-94, a implantar e explorar a UFV Ecosun II, CEG UFV.RS.PI.044414-6.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 28.125 kW de Potência Instalada, localizada Floriano, Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 12.963. Processo nº 48500.000967/2020-39. Interessado: Ecosun Geração de Energia Ltda Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.881.164/0001-94, a implantar e explorar a UFV Ecosun III, CEG UFV.RS.PI.044415-4.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 28.125 kW de Potência Instalada, localizada Floriano, Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 12.964. Processo nº 48500.000923/2020-17. Interessado: Ecosun Geração de Energia Ltda Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.881.164/0001-94, a implantar e explorar a UFV Ecosun IV, CEG UFV.RS.PI.044416-2.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 31.250 kW de Potência Instalada, localizada Floriano, Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 12.965. Processo nº 48500.000948/2020-11. Interessado: Ecosun Geração de Energia Ltda Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.881.164/0001-94, a implantar e explorar a UFV Ecosun V, CEG UFV.RS.PI.044418-9.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 31.250 kW de Potência Instalada, localizada Floriano, Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 12.966. Processo nº 48500.000944/2020-24. Interessado: Ecosun Geração de Energia Ltda Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.881.164/0001-94, a implantar e explorar a UFV Ecosun VI, CEG UFV.RS.PI.044419-7.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 28.125 kW de Potência Instalada, localizada Floriano, Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 12.967. Processo nº 48500.000965/2020-40. Interessado: Ecosun Geração de Energia Ltda Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.881.164/0001-94, a implantar e explorar a UFV Ecosun VII, CEG UFV.RS.PI.044420-0.01, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 28.125 kW de Potência Instalada, localizada Floriano, Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

Nº 12.968. Processo nº 48500.000964/2020-03. Interessado: Ecosun Geração de Energia Ltda Objeto: Autorizar a Interessada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.881.164/0001-94, a implantar e explorar a UFV Ecosun VIII, CEG UFV.RS.PI.044421-9.21, sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica - PIE, com 31.250 kW de Potência Instalada, localizada Floriano, Piauí. Prazo da outorga: Trinta e cinco anos.

As íntegras destas Resoluções constam nos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.977, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48100.000036/1996-34. Interessada: Companhia Brasileira de Alumínio. Objeto: Altera a potência instalada e extingue a concessão da UHE Jurupará, cadastrada sob o CEG UHE.PH.SP.001286-6.01, localizada no município de Piedade, no estado de São Paulo. A íntegra desta Resolução consta nos autos e estará disponível biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.978, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.007113/2006-45. Interessado: Quanta Geração S.A. Objeto: Extinguir a concessão da PCH Fagundes, com 4.800 kW de potência instalada, outorgada por meio Decreto s/nº, de 4 de dezembro de 1996, localizada no município de Areal, no estado do Rio de Janeiro. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.981, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.007895/2022-12 Interessada: Boa Hora 5 Geradora de Energia Solar S.A. Objeto: declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da Boa Hora 5 Geradora de Energia Solar S.A., a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 69 kV SE Boa Hora - SE Tacaimbó, localizada no estado de Pernambuco. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 12.984, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº: 48500.008029/2022-49. Interessados da Transenergia Goiás S.A. e Furnas Centrais Elétricas S.A.. Objeto: (i) Autorizar a transferência da concessão de transmissão de titularidade da Transenergia Goiás S.A. para Furnas Centrais Elétricas S.A.; e (ii) Aprovar a minuta do termo aditivo que formaliza a operação. A íntegra desta Resolução (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.102, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria, o que consta no Processo nº 48500.007892/2022-89 decide conhecer e dar provimento ao Requerimento Administrativo protocolado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE cadastrada sob o CNPJ 03.034.433/0001-56 para aditar o Contrato nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2017, firmado entre a CCEE e a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes para: (i) prorrogar o vencimento do Item "Dados e Resultados" de dezembro de 2022 para dezembro de 2023; e (ii) prorrogar o vencimento do Item "Sistema CliqCCEE" de junho de 2023 para até dezembro de 2023.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.103, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.008011/2022-47, decide conhecer e, no mérito, dar provimento ao Requerimento Administrativo interposto pela Line Seal Vedações Ltda. Cadastrada sob o CNPJ 64.110.158/0001-05 com vistas a modelar sua carga junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica -CCEE cadastrada sob o CNPJ 03.034.433/0001-56 como Consumidor Especial, com a finalidade de formação de comunhão de interesses.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.105, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XIX, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no art. 59 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, nas Portarias do Ministério de Minas e Energia - MME nº 73, de 25 de fevereiro de 2014; e nº 28, de 10 de fevereiro de 2015, e o que consta do Processo nº 48500.007124/2008-77, decide: (i) determinar à AES Uruguaiana Empreendimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.600.202/0001-37, o ressarcimento financeiro, à conta Encargo de Serviço do Sistema - ESS da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, no primeiro processo de contabilização e liquidação financeira a ser realizado após a publicação deste Despacho, do valor total de R\$ 19.344.437,42 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), referenciados à abril de 2015, recebidos a maior, pela operação, excepcional e temporária, no ano de 2015, da Usina Termelétrica - UTE Uruguaiana, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.GN.RS.002913-0.01; (ii) a CCEE deverá atualizar o valor constante do item "i" pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado entre os meses de abril de 2015 e a data de publicação deste Despacho; (iii) o valor constante do item "i" atualizado nos termos do item "ii" deverá ser devolvido aos agentes que suportaram o custo variável de geração dos meses de fevereiro a maio de 2015, na proporção do ESS recebido pela AES Uruguaiana Empreendimentos S.A., autorizado respectivamente pelos Despachos nº 659, de 12 de março de 2015; nº 1.045, de 14 de abril de 2015, nº 1.502, de 13 de maio de 2015; nº 1.882, de 11 de junho de 2015; e nº 3.480, de 13 de outubro de 2015; (iv) determinar à AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. o ressarcimento financeiro, à conta ESS da CCEE, no primeiro processo de contabilização e liquidação financeira a ser realizado após a publicação deste Despacho, do valor total de R\$ 17.324,60 (dezessete mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), referenciados a maio de 2014, recebidos a maior, pela operação, excepcional e temporária, no ano de 2014, da UTE Uruguaiana; (v) a CCEE deverá atualizar o valor constante do item "iv" pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado entre os meses de maio de 2014 e a data de publicação deste Despacho; (vi) o valor constante do item "iv" atualizado nos termos do item "v" deverá ser devolvido aos agentes que suportaram o custo variável de geração dos meses de março a maio de 2014, na proporção do ESS recebido pela AES Uruguaiana Empreendimentos S.A., autorizado respectivamente pelos Despachos nº 1.225, de 16 de abril de 2014, nº 1.519, de 15 de maio de 2014, e nº 1.826, de 13 de junho de 2014.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.111, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000581/2018-11, decide por estabelecer a data de 12 de março de 2015 como o marco final das pendências impeditivas de terceiros para a realização dos testes do Bipolo 2 do Madeira, em função do que foi deliberado no âmbito do processo 48500.003003/2017-47.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.121, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.005702/2022-99, decide por: (i) indeferir o pleito apresentado pela Coteminas S.A. cadastrada sob o CNPJ 07.663.140/0001-99 que visa o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 008/1997; (ii) indeferir o pleito apresentado pela Coteminas S.A. que visa a alteração do índice de correção do valor pago pelo Uso do Bem Público, de IGP-M para IPCA, no Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 008/1997; e (iii) encaminhar o processo ao Ministério de Minas e Energia para avaliação do pleito de alteração do índice de correção do valor pago pelo Uso do Bem Público apresentados pela Coteminas S.A.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.123, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.005594/2019-59, 48500.005593/2019-12, 48500.005561/2019-17, 48500.005562/2019-53, 48500.005559/2019-30 e 48500.005560/2019-64, decide conhecer e, no mérito, indeferir pedido da Complexo Solar Fotovoltaico Morada do Sol Ltda. cadastrada sob o CNPJ 33.268.015/0001-94 de alteração dos cronogramas de implantação das Centrais Geradoras Fotovoltaicas Morada do Sol 1 a 6, localizadas no município de Aquiraz, estado do Ceará.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 3.150, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001486/2017-45, decide conhecer e, no mérito, negar provimento Requerimento Administrativo interposto pela Açucareira Quatá S.A. cadastrada sob o CNPJ 60.855.574/0001-73 com vistas a alteração do cronograma de implantação da Central Geradora Termelétrica (UTE) São José 2, por inexistirem eventos de excludente de responsabilidade a serem reconhecidos nos termos do art. 19 da Lei nº 13.360, de 2016.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 12.145, de 14 de junho de 2022, publicada em resumo no DOU nº 114, de 20 de junho de 2022, Seção 1, página 111, onde se lê: "CNPJ sob o nº 41.974.199/0001-36", leia-se: "CNPJ sob o nº 42.073.799/0001-96".

RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Autorizativa nº 12.147, de 14 de junho de 2022, publicada em resumo no DOU nº 114, de 20 de junho de 2022, Seção 1, página 111, onde se lê: "CNPJ sob o nº 41.813.157/0001-13", leia-se: "CNPJ sob o nº 42.078.612/0001-47".



RETIFICAÇÃO

Na íntegra da Resolução Homologatória nº 3.133, de 1º de novembro de 2022, cujo resumo foi publicado no D.O. nº 208, de 03 de novembro de 2022, Seção 1, constante do Processo nº 48500.004963/2021-19, incluir as tarifas de aplicação e base econômica para o Subgrupo A3, modalidades Geração, Azul e Azul APE na Tabela 1 do Anexo, conforme descrito abaixo, e disponibilizar no endereço eletrônico <https://biblioteca.aneel.gov.br/>.

TABELA 1 - TARIFFAS DE APLICAÇÃO E BASE ECONÔMICA PARA O GRUPO A (Roraima Energia)

SUBGRUPO	MODALIDADE	ACESSANTE	POSTO	TARIFFAS DE APLICAÇÃO			BASE ECONÔMICA		
				TUSD		TE	TUSD		TE
				R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh	R\$/kW	R\$/MWh	R\$/MWh
A3 (69kV)	GERAÇÃO	NA	NA	16,86	0,00	0,00	16,51	0,00	0,00
	AZUL	NA	P	42,81	58,75	542,84	41,97	58,12	560,80
			FP	14,26	58,75	317,39	13,98	58,12	328,06
	AZUL APE	NA	P	42,81	22,10	0,00	41,97	22,80	0,00
			FP	14,26	22,10	0,00	13,98	22,80	0,00

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 3.203, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Processo nº 48500.008192/2022-10. Interessada: Alicerce Administradora de Bens Ltda. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH São Bento, com potência instalada de 16.000 kW, cadastrada sob o CEG PCH.PH.ES.034439-7.01, localizada no rio Jucu Braço Norte, no estado do Espírito Santo; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.204, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Processo nº: 48500.004729/2021-83. Interessado: Optima Geração de Energia S.A. Decisão: (i) conferir o DRI-PCH referente à PCH Pulpito, com 19.900 kW de potência instalada, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.SC.054956-8.01, localizada no rio Pulpito, estado de Santa Catarina; e (ii) esse DRI-PCH não poderá ser conferido a outros interessados. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

DESPACHO Nº 3.225, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

Processo nº: 48500.001760/2021. Interessado: Consumidores de Energia Elétrica, distribuidora Copel Distribuição S.A. - Copel Dis, e outros. Decisão: Cumprimento às decisões concedidas nos autos dos Processos Judiciais da Justiça Federal que contesta pagamento de valores associados a Conta de Desenvolvimento Energético -CDE. A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

CLÁUDIO ELIAS CARVALHO
Superintendente Adjunto

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO
Relação nº 157/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
871.588/2018-B & W MINERAÇÃO DO BRASIL
872.339/2015-ROCHA BAHIA MINERACAO LTDA
871.654/2012-RIO DE CONTAS DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA
871.820/2018-MINERAÇÃO IMPERIO STONE LTDA EPP
870.106/2019-GOLD STONE MINERAÇÃO LTDA
872.117/2016-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM
871.120/2020-SANTA RITA ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA
Prorroga por 01 (um) ano o prazo de validade da autorização de pesquisa(324)
870.444/2021-MILTON ARAUJO FERNANDES-ALVARÁ Nº4200/2021
Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)
871.268/2018-QUARTZOMIX MINERAIS LTDA-ALVARÁ Nº1.313/2019
871.311/2018-MINERACT CONSULTORIA MINERAL LTDA-ALVARÁ Nº1.373/2019
871.846/2016-R SABINO STONES MINERACAO EIRELI-ALVARÁ Nº3.234/2017
872.791/2016-TRINDADE ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA-ALVARÁ Nº3.253/2017
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
871.763/2017-SOARES CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA-OF. Nº50777/2022
874.851/2011-ROZENVAN MINERACAO LTDA-OF. Nº50526/2022
870.121/2012-L & E ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA-OF. Nº49035/2022
873.154/2008-VTECH EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA-OF. Nº50653/2022
871.169/2015-MUMBAI ORE MINERAÇÃO LTDA-OF. Nº51533/2022
Indefere requerimento de Guia de Utilização(284)
870.121/2012-L & E ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA
Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)
871.308/2017-YAMANA DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.-ALVARÁ Nº3.132/2018
871.240/2017-CSN CIMENTOS S.A.-ALVARÁ Nº7.841/2017
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
870.220/2016-GRAN VALE LTDA- Área de 769,58ha para 397,61ha-Granito-ITARANTIM/BA
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)
871.871/2017-SAFIRA MINING E STONES LTDA
Aprova o relatório de Pesquisa(317)
870.435/2014-MINERACAO DOIS MIL EIRELI- Calcário (brita)-Riachão das Neves/BA
Fase de Concessão de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)
873.516/2006-HYDRUS AGUA MINERAL LTDA EPP-OF. Nº50598/2022
Aceita defesa apresentada(475)
814.416/1973-CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA
Fase de Direito de Requerer a Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(2237)
871.542/2016-EMPRESA DE MINERACAO MINASNOVAS LTDA-CANUDOS/BA - Guia nº 115/2022-4.000 FELDSPATO e 18.000 MINÉRIO DE SILÍCIOT/ano-- Vigência da Guia:03 Anos

CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS
Gerente

DESPACHO

Relação nº 159/2022

Fase de Requerimento de Licenciamento
Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)
870.601/2022-MINERACAO AZEVEDO LTDA-Registro de Licença Nº 115/2022 - Vencimento em 06/05/2025
871.029/2022-ABR BIOENERGIA LTDA-Registro de Licença Nº 116/2022 - Vencimento em INDETERMINADO
870.011/2022-PEDROSA TRANSPORTES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA-Registro de Licença Nº 48155/2022 - Vencimento em 08/11/2036
870.462/2022-SAO BENTO COMERCIO DE AREIA E CASCALHO LTDA-Registro de Licença Nº 48157/2022 - Vencimento em 29/03/2026
871.114/2022-FIGUEIREDO SERVIÇOS DE TRATORES LTDA-Registro de Licença Nº 48158/2022 - Vencimento em 30/06/2025
871.972/2021-GETULIO DOS SANTOS CRUZ-Registro de Licença Nº 48159/2022 - Vencimento em INDETERMINADO
870.711/2022-U C BARRETO-Registro de Licença Nº 48160/2022 - Vencimento em 12/05/2025
871.092/2022-QUIUQUI MINERACAO LTDA-Registro de Licença Nº 48161/2022 - Vencimento em 19/11/2022

CARLA FERREIRA VIEIRA MARTINS
Gerente

DESPACHO

Relação nº 160/2022

Fase de Autorização de Pesquisa
Determina o cancelamento da anuência ao ato de cessão dos direitos do Alvará de Pesquisa(1009)
871.448/2003-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL CBPM- Publicado no DOU de 21/09/2009
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)
871.242/2020-KAGIL ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA- Cessionário:Tree Stone Mineração Ltda- CPF ou CNPJ 04.582.089/0001- 00- Alvará nº4895/2020
872.466/2013-GRANISUL GRANITOS DO SUL DA BAHIA LTDA- Cessionário:Mineração Córrego do Ouro Export Ltda Me- CPF ou CNPJ 07.690.477/0001-95- Alvará nº2188/2014
Nega a anuência prévia aos atos de cessão total de direitos(193)
872.247/2004-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
871.224/2005-HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA PINHO
Fase de Lavra Garimpeira
Indefere pedido de renovação da Permissão de Lavra Garimpeira(522)
870.253/2016-VICTOR PEREIRA ELLER
870.442/2009-BRENO BARBOSA DA SILVA
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(530)
871.861/2006-COOPERATIVA MINERAL DA BAHIA CMB-OF. Nº50380/2022/DIOUT-BA/ANM
871.860/2006-COOPERATIVA MINERAL DA BAHIA CMB-OF. Nº50448/2022/DIOUT-BA/ANM
872.521/2015-COOPERATIVA DOS EXTRATORES E GARIMPEIROS DE QUARTZO E FELDESPATO DA BAHIA - COOFELBA-OF. Nº50733/2022/DIOUT-BA/ANM
871.292/2013-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE NOVO HORIZONTE-OF. Nº50874/2022/DIOUT-BA/ANM
Renova prazo de validade da Permissão de Lavra Garimpeira(523)
872.521/2015-COOPERATIVA DOS EXTRATORES E GARIMPEIROS DE QUARTZO E FELDESPATO DA BAHIA - COOFELBA - PLG Nº 4/2017 de 22/06/2022- Vencimento em 22/06/2024
Fase de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)
871.535/2019-GGS LOCACOES DE MAQUINAS E APOIO A EDIFICIOS EIRELI-OF. Nº50403/2022/DIOUT-BA/ANM
870.805/2019-PEDRO JOAO DA ROCHA-OF. Nº50480/2022/DIOUT-BA/ANM
870.587/2020-ARGAMASSA QUARTZOLAR LTDA ME-OF. Nº50678/2022/DIOUT-BA/ANM
870.444/2018-FARIAS & OLIVEIRA LTDA ME-OF. Nº50683/2022/DIOUT-BA/ANM
871.515/2020-COSPIERO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-OF. Nº50758/2022/DIOUT-BA/ANM
870.716/2019-F DOS SANTOS FERREIRA-OF. Nº50912/2022/DIOUT-BA/ANM
871.261/2019-QUIUQUI MINERACAO LTDA-OF. Nº51217/2022/DIOUT-BA/ANM
870.196/2020-DJALMA CAFE DOS SANTOS-OF. Nº51218/2022/DIOUT-BA/ANM
872.064/2017-BASTOS & SILVA LTDA-OF. Nº51220/2022/DIOUT-BA/ANM
871.798/2017-LG CONSTRUTORA LTDA ME-OF. Nº51223/2022/DIOUT-BA/ANM
870.970/2019-SANTA CRUZ COMERCIO DE AREIA LTDA-OF. Nº51225/2022/DIOUT-BA/ANM
871.432/2019-VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.-OF. Nº51226/2022/DIOUT-BA/ANM
871.889/2018-VALDIR LEMOS DOS SANTOS ME-OF. Nº51230/2022/DIOUT-BA/ANM
871.994/2017-CERÂMICA UNIÃO INDÚSTRIA LTDA-OF. Nº51233/2022/DIOUT-BA/ANM
870.929/2018-CERÂMICA PLANALTO LTDA EPP-OF. Nº51236/2022/DIOUT-BA/ANM
870.929/2018-CERÂMICA PLANALTO LTDA EPP-OF. Nº51236/2022/DIOUT-BA/ANM
871.657/2019-DISTRIBUIDORA DE AREIA SAO PEDRO EIRELI-OF. Nº51237/2022/DIOUT-BA/ANM
Indefere pedido de prorrogação do Registro de Licença(744)
870.548/2020-A.L.F TERRAPLENAGEM LTDA
Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)
871.515/2020-COSPIERO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO- Registro de Licença Nº 56/2021 - Vencimento em 20/10/2023
870.716/2019-F DOS SANTOS FERREIRA- Registro de Licença Nº 40/2021 - Vencimento em 01/07/2024

